



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 968, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da Comissão Geral Organizadora da III Semana Universitária da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Geral Organizadora da III Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, que acontecerá no período de 19 a 22/10/2016, cujo tema será “Ética na Formação Acadêmica”:

<i>Campus do Ceará</i>		
Setor	Participantes	
PROPPG	Jobert Fernando Sobczak	Joserlene Lima Pinheiro
PROEX	Marilene Alves da Silva	Francisca Angélica Carvalho de Oliveira
Secretaria (PROEX/PROPPG)	Lídia Mateus Cavalcante	Gloria Kalina Moreira Rosa
PROGRAD	Francisco de Assis Silveira	Diego Dario de Almeida Quirino
PROINST	Francisco William Coelho Bezerra	David Ferreira Lima
PROPLAN	Natalia Silva Athayde	
DIVITRANS	Jackson Batista Freitas Vidal	Mario Ronney Costa da Silva
SAN/PROPAAE	Nágela Martins Oliveira Aguiar	Agnes Gonzaga Minervino
NUASE/PROPAAE	Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Nila Larisse Silva de Albuquerque
DEAAD	Naziane de Sousa Martins	Daniela Sales de Souza Aragão
CSO/PROAD	Ruth Karollyne Barbosa Gomes	Francisco Iristênio Souza Cardoso
ASSECOM	Jakeline Leal Evangelista	Robério Nery da Silva
Divisão de Patrimônio/PROAD	Francisca Amália Castelo Branco	Itelvina Elias Silvestre
DTI	Luan Jacinto Carvalho	David Pinto Soares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

<i>Campus da Bahia</i>	
Setor	Participante
PROPPG	Giselle Araújo Ledo de Chamusca
PROEX	Reinaldo Pereira de Aguiar
PROAD	Jonatas Marques Oliveira dos Santos

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor